

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE PRESIDENTE DA REPÚBLICA E PRIMEIRO- MINISTRO NO SEMIPRESIDENCIALISMO

QUADRO COMPARATIVO DAS MACROATRIBUIÇÕES

| PRESIDENTE DA REPÚBLICA (eleito pelo voto popular) | PRIMEIRO-MINISTRO (indicado pelo Presidente da República) |
|---|--|
| Exerce a Chefia de Estado | Exerce a Chefia de Governo |
| Exerce o comando das Forças Armadas, nomeia os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e, ouvido o Primeiro-Ministro promove os oficiais-generais e os nomeia para os cargos que lhes são privativos | Exerce a direção superior da administração federal |
| Indica o Primeiro-Ministro e, após aprovação do Congresso Nacional, nomeia-o | É indicado pelo Presidente da República e tem seu nome aprovado pelo Congresso Nacional |
| Pode propor moção de desconfiança (a moção também pode ser proposta pelo Parlamento), apreciada pelo Congresso Nacional | Sujeita-se a moção de desconfiança, proposta pelo Parlamento ou pelo Presidente da República e apreciada pelo Congresso Nacional |
| Nomeia os Ministros de Estado (após indicação pelo Primeiro-Ministro) | Indica os Ministros de Estado ao Presidente da República e preside o Conselho de Ministros |
| Sanciona, promulga e faz publicar as leis | Expede decretos e regulamentos para a fiel execução das leis |
| Recebe, do Primeiro-Ministro, o programa de governo e o submete ao Congresso Nacional para aprovação | Elabora e apresenta ao Presidente da República o programa de governo, para submissão ao Congresso Nacional |